

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, inscrito no CNPJ sob nº 29.979.036/0001-40, no valor principal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), ao qual se somam R\$ 112,00 (cento e doze reais) relativos ao pagamento de multa, e R\$ 22,45 (Vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) de juros, totalizando o montante de R\$ 694,45 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativamente à Contribuição Previdenciária obrigatória, referente aos serviços prestados pelo Microempreendedor Individual Luiz Carlos de Castro, MEI/CNPJ nº 14.846.665/0001-25, na 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – 8ª CIPM, conforme Nota Fiscal de fl. 4;

II. ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Paraná – PMPR, para a análise quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo, para apuração de eventual responsabilidade funcional;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 27 de Maio de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

71780/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 165/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar eventuais indícios ou materialização de provas decorrentes de eventuais falhas e responsabilidades internas desta Autarquia, bem como externas, decorrentes da prestação de serviços de Empresa de vigilância contratada, relativamente a furto ocorrido na unidade de armazenagem

de Pinhais-Paraná.

Art.2º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

- Jair Pedro Vendrusculo - 7.XXX.765-X - Presidente
- Robson Guterro - 10.XXX.623-X- Membro
- Luciano Jazar Zanikoski - 4.XXX.706-X – Membro

Art.3º DETERMINAR que a Sindicância ora instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2025.
Diniz Dias Doliveira
Diretor Presidente Substituto

71620/2025

AGEPAR

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N.º 01/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Agência Reguladora do Paraná - Agepar, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2025, aprovada pelo titular da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), de 25/02/2025, edição n.º 11852, procedeu à eliminação de 0,0017625 metros lineares dos documentos relativos aos: 0-1-6-3 Aviso. Circular. Informação. Memorando. Ofício, do período de 2013 a 2019, do Gabinete da Presidência da Agepar.

Curitiba, Datado eletronicamente.

Daniel Romero Menon
Titular da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da
Agepar responsável designado para supervisionar e
acompanhar a eliminação

Cleber Gusso Andrade
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de
Documentos

71328/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N.º 02/2025

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria Agepar n.º 049, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11432, de 2 de Junho de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/2025, autorizada pelo titular do Departamento de Arquivo Público – DEAP, do Estado do Paraná, por intermédio da citada da Listagem assinada, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, se não houver oposição, o Servidor, Cleber Gusso Andrade, eliminará 0,025 metros lineares dos documentos relativos a Lista de Eliminação de Documentos n.º 02/2025, referentes ao código: 0-2-8-6 Ajuda de Custo e 0-1-5-3 Convocação, do Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná, página 29 a 48, do período de 2019 a 2020, do Gabinete da Diretoria da Presidência, da Agência Reguladora do Paraná - Agepar.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agepar, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Curitiba, Datado eletronicamente.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
3355413825

Documento emitido em 30/05/2025 10:08:35.

Diário Oficial Executivo
Nº 11911 | 28/05/2025 | PÁG. 138

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO		DOCUMENTOS	
ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Reguladora		DOCUMENTO/SETOR: Agepar / Diretoria da	
UNIDADES/SETOR: Diretoria da Presidência		te da Presidência	
Código	Assunto tipo Documental	Limite	Observação / Justificativa
		(m/linear)	